

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Inexigibilidade



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Santo Amaro
Secretaria de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/12

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson M. Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93, após ratificação autoriza a publicação do processo de Inexigibilidade de Licitação Nº **011/12**, tendo como objeto a contratação de empresa para prestar Curso de Capacitação inicial para 20 (vinte) funcionários (técnicos e condutores) do SAMU. Empresa Contratada: **EMERGÊNCIA ASSESSORIA E QUALIFICAÇÃO EM SAÚDE LTDA., ESTABELECIDA NA RUA BORJA PEREGRINO, 191, SALA 191 A, CENTRO, JOÃO PESSOA, PARAÍBA, CEP: 58.040-050. O valor da contratação é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).**

Base Legal art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93 e suas alterações Posteriores.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim, **Luís Eduardo Pacheco Alves** - Secretário de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - BAHIA, Estado da Bahia,
em 30 de janeiro de 2012.

Luís Eduardo Pacheco Alves
- Secretário de Administração -

End.: Avenida Ferreira Bandeira, prédio do INSS, 2º andar, Centro, Santo Amaro / BA. CEP: 44.200-000
TEL (75) 3241-8614, E-mail: adm.pmsa@hotmail.com, site: www.pmsantoamaro.ba.ipmbrasil.org.br